



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 035/2002

SI efeito - Dec. 06/01/2003.

Reconstitui membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.467, de 26 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o propósito que norteia a Administração Municipal, de buscar sempre a participação comunitária em suas decisões, notadamente as destinadas a promover o desenvolvimento do Município e conseqüentemente a melhoria da qualidade de vida da população.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica reconstituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Umuarama, pelo período de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

Antonio Fernando Scanavaca - Presidente
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
Secretário Municipal de Indústria e Comércio (Designado)

Armando Cordts Filho
Secretário Municipal de Fazenda

Antonio Carlos Fávaro
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Luiz Catarin
Procurador Geral do Município

Arnaldo Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto N°. 035/2002.

Fis. 02

Milton Gaiari
Presidente da Sociedade Rural de Umuarama

Moacir Silva
Representante do Comércio de Umuarama

Carlos Alberto Pimentel Gonçalves
Representante da Indústria de Umuarama

Valentin Spancerski
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Umuarama

Art. 2°. Os serviços prestados pelos integrantes do Conselho ora nomeado são considerados relevantes, e sem ônus para o Município.

Art. 3°. Competirão ao Conselho Municipal de Desenvolvimento ora composto, o exercício das atribuições enunciadas no artigo 3°, do Decreto n°. 214, de 16 de novembro de 1993.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02 / 4 / 20 02
DE Nº 8545
UMUARAMÁ, 02 / 4 / 20 02
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO